



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO Nº 2357/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO, torna público aos interessados que nos termos do §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **09/10/2024 a 11/10/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO), VIA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS ELÉTRICO E HIDRÁULICO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, O termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail: [compras@camaracatalao.go.gov.br](mailto:compras@camaracatalao.go.gov.br) ou no site da Câmara Municipal de Catalão no endereço eletrônico <https://camaracatalao.go.gov.br>, na aba dispensa de licitação. Aos interessados enviar orçamento com o respectivo preço e os documentos abaixo elencados:

- a) Ato Constitutivo da empresa devidamente registrado no Órgão competente;
- b) Cédula de Identidade do Titular;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- d) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede (CND);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede (CND);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com o INSS (CND);
- h) Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)), ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ([www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, 09 de outubro de 2024.

  
Lucas da Silva Oliveira  
Agente de Contratação